

PORTARIA Nº. 0332/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Convênio nº 2/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 2547/2022 PRESIDÊNCIA/ASPRE de 20 de abril de 2022 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, consubstanciado ao Processo nº. 2022.02.085872;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2022, bem como o Despacho nº 298/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o servidor **MARILTON BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir do dia 01 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Fundação Unirg
Publicado no placar
28/04/2022
Regiane Maciel

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021